

PORTARIA Nº 633/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2719/2018.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 361/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

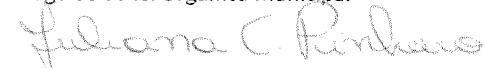
Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2719/2018, envolvendo o servidor Célio Aparecido Pinheiro.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de junho de 2020.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete